



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 15 de março de 2023.

À Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de 80 (oitenta) longarinas (CATMAT 364039), mediante Sistema de Registro de Preços, visando a melhoria de atendimento dos cartórios eleitorais do TRE, conforme especificações constantes do Termo de Referência (1235172).

Vieram os autos a esta seção para realização de pesquisa de preços, de acordo com o Despacho COMAP (1260241).

As pesquisas foram realizadas através da plataforma banco de preços, buscando-se propostas vencedoras de licitações de objetos semelhantes, bem como sítios eletrônicos de lojas especializadas. Tendo sido escolhidas como parâmetro, Lojas Americanas, MadeiraMadeira, por estarem mais próximas da realidade solicitada no Termo de Referência mencionado anteriormente, conforme tabela abaixo, resultando em um valor médio unitário R\$ 586,54 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e total de R\$ 46.922,93 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

Longarinas		
Lojas eletrônicas (1267008)	LOJAS AMERICANAS	R\$ 730,80
	MADEIRA E MADEIRA	R\$ 477,18
	MADEIRA E MADEIRA	R\$ 680,19
Banco de preços (1267001)	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	R\$ 530,00
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	R\$ 513,05
	PREF.MUN.DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	R\$ 588,00
Valor médio unitário		R\$ 586,54
Quantitativo		80
Valor médio total		R\$ 46.922,93

Por fim, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, com restrição de participação de micro e pequenas empresas.

Por oportuno, ressaltamos que o CATMAT informado foi o que mais se aproximou às especificações do objeto, possuindo, no entanto, algumas divergências.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, **Chefe de Seção**, em 23/03/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1261746** e o código CRC **8FC04BEC**.